



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar
Mesa Diretora responsável por conduzir o rito de elaboração da
Lista Tríplice para Reitor(a) para o quadriênio 2024-2028
E-mail da Mesa Diretora: mesadiretora@ufdpar.edu.br

PARECER DE RECURSO

Assunto: Recurso

Interessada: Algeless Milka Pereira Meireles da Silva

1. Considerações iniciais

Aos 25 dias do mês de outubro de 2023, às 22:47h, a candidata Algeless Milka Pereira Meireles da Silva enviou ao email da Mesa Diretora, recurso contra o resultado da votação da Lista Tríplice para escolha de Reitor(a) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o quadriênio 2024-2028.

Diante do exposto, a Mesa Diretora, designada pela Portaria nº 548 de 03 de outubro de 2023 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com o Edital Nº 002/2023, torna público o PARECER do referido recurso.

2. Do cabimento do recurso

De acordo com a Resolução CONSUNI no 55/2023, de 28 de agosto de 2023, que estabelece o regulamento para a elaboração da lista tríplice para Reitor(a) e o processo de nomeação do(a) Vice-Reitor(a) da UFDPar, em seu Art.1º: “O processo de organização da Lista Tríplice para Reitor(a) será desenvolvido por meio de Edital de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução, elaborado pela Comissão Eleitoral (CE) e executado pela Mesa Diretora (MD), designada para tal fim”. E o Edital Nº 002/2023 prevê a interposição de recursos à Mesa Diretora apenas contra a inscrição dos candidatos(as), conforme o item 3.3.: “A interposição de recurso contra inscrição, deverá ser endereçada até o dia 21 de outubro de 2023 às 17:00 horas à Mesa Diretora (mesadiretora@ufdpar.edu.br)”.

Segundo a Resolução CONSUNI no 55/2023, de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 5º, item III, compete à Mesa Diretora “conduzir o processo de organização da lista tríplice a ser realizado em reunião do CONSUNI, com pauta única e específica para esse fim”, ou seja, a condução do processo ocorre dentro da reunião do CONSUNI, que é o responsável pela convocação da reunião e pela convocação dos conselheiros(as) aptos(as) para votar.

3. Da decisão

Conforme descrito acima, a Mesa Diretora decide não ter competência deliberativa para julgar o mérito da questão.

Comunica-se à interessada e publique no sítio eletrônico institucional para conhecimento.

Parnaíba, PI, 26 de outubro de 2023.

Liene Martha Leal

Liene Martha Leal

Presidente da Mesa
Diretora responsável por
conduzir o rito de
elaboração da Lista
Tríplice para Reitor(a) para
o quadriênio 2024-2028

Raissa Paula Araújo Alves

Raíssa Paula Araújo Alves

Membro Efetivo da da
Mesa Diretora responsável
por conduzir o rito de
elaboração da Lista
Tríplice para Reitor(a) para
o quadriênio 2024-2028

Luanna Teixeira Dourado de Oliveira

Luanna Teixeira Dourado
de Oliveira

Membro Efetivo da da
Mesa Diretora responsável
por conduzir o rito de
elaboração da Lista
Tríplice para Reitor(a) para
o quadriênio 2024-2028



✉ mesadiretora@ufdpar.edu.br

🌐 <http://ufdpar.edu.br/eleicoes2024-2028>